



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO - DGCON
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS - DEGAB
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Rua Dom Manuel, 37, térreo - Biblioteca - Tel.: (021) 3133-6562
Pesquisa para Magistrados - Tel.: (021) 3133-6563/3133-6852
E-mail: secem@tjrj.jus.br

De: Biblioteca do TJRJ

Para: Desembargadores(as), Juizes(as) de Direito, Unidades Organizacionais e Serventias

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica encaminhamos, abaixo, os **Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**, indexados pela equipe da Biblioteca do TJRJ (DGCON/DEGAB) e publicados em 01 de outubro de 2010, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – DJERJ.

Conheça outros Atos do PJERJ (Provimentos, Resoluções etc.) que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça (www.tjrj.jus.br), em Consultas/Atos Oficiais do PJERJ

Atenciosamente,

Equipe do Serviço de Divulgação – SEDIV
sediv@tjrj.jus.br

ATOS OFICIAIS DE CARÁTER DE NORMATIVIDADE E GENERALIDADE PUBLICADOS NO DJERJ

(Referências: RAD-PJERJ-003, RAD-DGCON-003, RAD-DGCON-005; RAD-DGCON-008 e RAD-DGCON-027)

<i>Ato Oficial</i>	<i>Data de Publicação</i>	<i>Resumo</i>
<u>ATO REGIMENTAL EMERJ N. 2</u>	01/10	Resolve que os requerimentos formulados à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ deverão ser apreciados nos prazos que menciona, contados da data em que foram protocolados. Republicado no DJERJ, ADM, de 01/10/2010, p. 24.
<u>AVISO CGJ N. 738</u>	01/10	Avisa sobre cancelamento de numeração de certidões, e dá outras providências.
<u>AVISO CGJ N. 757</u>	01/10	Avisa aos cartórios extrajudiciais sobre alteração de funcionário credenciado para solicitação de isenção de emolumentos cartorários, em nome do Centro Comunitário de Defesa da Cidadania.
<u>AVISO CGJ N. 761</u>	01/10	Avisa aos Tabelionatos de Notas que o reconhecimento de firma do Coordenador Geral da SUSEP, nas cartas de vinculação ou desvinculação de imóveis oferecidos em garantia de provisões técnicas a cargo de companhias seguradoras, deve ser realizado por semelhança, não se exigindo o seu reconhecimento por autenticidade.

<i>Ato Oficial</i>	<i>Data de Publicação</i>	<i>Resumo</i>
<u>AVISO TJ N. 90</u>	01/10	Avisa que a designação de servidores para o cargo de Auxiliar de Gabinete, no 1. Grau, deve ser solicitada através de ofício a ser protocolado na Divisão de Protocolo da Corregedoria Geral de Justiça e dá outras providências.
<u>CONVOCAÇÃO NUR, 6 N. SN3</u>	01/10	Convoca todos os Escrivães, Responsáveis pelos Expedientes e seus Substitutos, os Secretários de Juiz e os Serventuários dos Gabinetes das Secretarias relacionadas em anexo, para comparecerem na reunião a ser realizada no dia 05 de outubro de 2010, no horário e local que menciona, sobre a Meta Prioritária 5 do CNJ.
<u>CONVOCAÇÃO NUR, 13 N. SN2</u>	01/10	Convoca todos os Escrivães, Responsáveis pelo Expediente e/ou Substitutos e 1 (um) Servidor representante do Gabinete do Juízo das Varas Cíveis integrantes do 13. NUR, a comparecerem no dia 05/10/2010 no horário e local que menciona, para participarem de reunião sobre a Meta Prioritária 5 do CNJ.
<u>PARECER CGJ N. SN54</u>	01/10	Dispõe sobre cobrança de custas pelo registro de compra e venda com alienação fiduciária, na qual figura como credora fiduciária Cooperativa Habitacional - Parecer.
<u>PARECER CGJ N. SN55</u>	01/10	Dispõe sobre a regulamentação da alienação por iniciativa particular no âmbito da execução fiscal - Parecer.
<u>PARECER CGJ N. SN56</u>	01/10	Dispõe sobre o reexame do teor do Aviso CGJ n. 421/2009, em relação à aplicação do parágrafo 1. do artigo 237-A da Lei n. 6015/73 - Parecer.
<u>PARECER CGJ N. SN57</u>	01/10	Dispõe sobre apuração de recusa de registro resumidor de contrato de alienação fiduciária em garantia - Parecer.
<u>PROVIMENTO CGJ N. 55</u>	01/10	Resolve alterar a redação do caput do art. 250 do Provimento CGJ n. 12/2009 (Consolidação Normativa - Parte Extrajudicial).

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: seind@tjrj.jus.br